

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GTFAT

DATA: 17 de maio de 2013.

LOCAL: Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Rodolfo Péres Torelly, Coordenador do GTFAT e Secretário-Executivo do CODEFAT; Gustavo Alves Tillmann, Representante Titular do MF; Luiz Carlos Galvão de Melo, Representante Titular do BNDES; Sérgio Luiz Maximino, Representante Suplente do MPS; Carlos Roberto Nolasco, Representante Titular da UGT; Rui Moreira, Representante Titular da NCST; João Edilson Oliveira, Representante Titular da CGTB; Alexandre Sampaio Ferraz, Representante Suplente da CUT; Marcos Valério de Castro, Representante Suplente da Força Sindical; Ailton de Jesus Araújo, Representante Suplente da CTB; Carlos Alberto Salvatore, Representante Titular da CNS; e, Sebastião Antunes Duarte, Representante Titular da CNTur. **Convidada:** Eliete de Souza Vilela, Representante do FONSET.

1 Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e treze, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho
2 e Emprego - MTE, teve início a Centésima Décima Oitava Reunião Ordinária do Grupo de Apoio
3 Técnico ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – GTFAT, sob a
4 coordenação do Secretário-Executivo do CODEFAT, Sr. Rodolfo Péres Torelly. **I – ABERTURA:**
5 O Coordenador do GTFAT cumprimentou os presentes, dando boas vindas ao Representante
6 Suplente da CTB, Sr. Ailton de Jesus Araújo, que participava pela primeira vez do Grupo Técnico
7 e, em seguida, informou a retirada de pauta do item 5 – *Prestação de Contas do Fundo de Aval*
8 *para Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER, exercício 2012*, justificando que o Banco do
9 Brasil não teve tempo hábil para entrega da Prestação de Contas. Esclareceu que havia prazo para
10 apresentar a Prestação de Contas do FUNPROGER ao Tribunal de Contas da União – TCU e que o
11 item seria submetido ao GTFAT e ao CODEFAT posteriormente. Na sequência, passou ao **Tópico**
12 **II – APROVAÇÃO DE ATA: ITEM 1 - Ata da 117ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de**
13 **fevereiro de 2013.** O Coordenador do GTFAT indagou se havia alguma manifestação, em não
14 havendo, considerou aprovada a Ata em referência. Prosseguindo, passou ao **Tópico III –**
15 **ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO: ITEM 2 - Proposta de Resolução que institui o Programa**
16 **de Fomento à Inovação Tecnológica – FAT–INOVACRED destinada ao financiamento de**
17 **projetos de inovação tecnológica de empresas e ITEM 3 – Proposta de Resolução que altera a**
18 **Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2013 –**
19 **PDE/2013, de que trata a Resolução nº 703, de 13 de dezembro de 2012.** Comunicando que os
20 itens 2 e 3 seriam apresentados simultaneamente e convidou para fazer a apresentação a
21 Coordenadora-Geral da CGER, Sra. Lucilene Estevam Santana, o Titular da Coordenação-Geral de

22 Recursos do FAT – CGFAT/SPOA/SE/MTE, Sr. Paulo César Bezerra de Souza, e o Representante
23 da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Sr. Carlos Eduardo Gutierrez Freire. A
24 Coordenadora da CGER iniciou a explanação, informando que o Programa de Fomento à Inovação
25 Tecnológica fazia parte dos tópicos contidos no Plano Brasil Maior, que era a política industrial,
26 tecnológica e de comércio exterior do Governo Federal. Informou que a meta do Plano Brasil Maior
27 tinha como escopo o sustento do crescimento econômico com foco na inovação e crescimento do
28 parque industrial brasileiro, objetivando ganhos sustentados da produtividade do trabalho, além de
29 prever a redução dos custos de produção, desoneração de investimentos e exportações, ampliação
30 de crédito, aperfeiçoamento do marco regulatório da inovação, fortalecimento da defesa comercial e
31 redução das dificuldades no processo de conversão da ciência e da tecnologia em inovações.
32 Destacou que entre as ações previstas para a execução desta meta, o Governo Federal adotou planos
33 de investimento em inovação, criando assim o Plano Inova Empresa, que estabelecia a articulação
34 de diferentes ministérios e a disponibilização de apoio financeiro, por meio de crédito, subvenção
35 econômica, investimento e financiamento às instituições de pesquisas para as empresas nacionais.
36 Apontou que, dentro deste contexto, criou-se o Programa INOVACRED, cuja finalidade seria
37 incentivar e financiar o esforço de inovação nas empresas brasileiras, especialmente as de menor
38 porte, de forma descentralizada, a partir de parcerias com agentes financeiros estaduais ou
39 regionais, aos quais caberiam o fomento, a seleção e a gestão da carteira de projetos, definida com
40 base em regras previamente pactuadas. Argumentou que, para o desenvolvimento das ações
41 relacionadas à concessão de crédito para atender as micro e pequenas empresas, propunha-se a
42 criação do Programa de Fomento a Inovação Tecnológica com apoio do Fundo de Amparo ao
43 Trabalhador – FAT-INOVACRED, no que tangia projetos de inovação tecnológica nos moldes
44 previstos pelo INOVACRED. Expôs que a meta seria financiar, no prazo de cinco anos, quase duas
45 mil empresas inovadoras de micro, pequeno e médio porte, que tivessem faturamento bruto anual
46 ou anualizado de até R\$16 milhões e teto de até R\$2 milhões, por operação de crédito, com exceção
47 para as empresas com faturamento de até R\$7,5 milhões, que sofreriam a redução do teto, limitado
48 até R\$1 milhão, por operação. Informou o prazo de até 96 meses para pagamento, incluso o prazo
49 de até 24 meses de carência. Ressaltou que o grande diferencial da proposta relacionava-se ao baixo
50 custo do encargo financeiro para o tomador do recurso, limitado à Taxa de Juros de Longo Prazo –
51 TJLP. Informou que o limite financiável seria de até 90% do valor do projeto, porém, no caso de
52 empresas com faturamento operacional bruto anual superior a R\$3,6 milhões, o limite seria de até
53 80%. Destacou que os principais itens financiáveis relacionavam-se a projetos de inovação, entre
54 eles: i) aquisição ou desenvolvimento de softwares; ii) aquisição de tecnologias, desde que
55 promovessem ganho permanente para as empresas e as capacitasse para novos desenvolvimentos; e,
56 iii) despesas relacionadas à difusão da inovação no mercado. Acrescentou que o Programa em tela

57 também contemplaria uma nova dinâmica para análise dos projetos da FINEP em contraponto ao
58 que havia sido estabelecido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador –
59 CODEFAT, na 34ª Reunião Ordinária, de 4 de agosto de 1995, que criou, na ocasião, a Comissão
60 de Avaliação de Projetos – CAP, da FINEP, conforme registro em Ata. Assim sendo, a
61 Coordenadora da CGER apresentou proposta a fim de que a CAP passasse a atuar em conjunto com
62 a Financiadora, passando de prévia aprovação para acompanhamento e avaliação das operações de
63 crédito formalizadas pelos agentes credenciados, atuando no acompanhamento, avaliação e
64 supervisão do Programa. Alertou que essa alteração não constava na minuta de resolução, mas
65 considerava importante cientificar os membros do Conselho, de forma a permitir o pronunciamento
66 favorável ou desfavorável dos mesmos. Em seguida, explanou sobre o Item 3, informando que a
67 proposta de alteração da PDE/2013 visava destinar o montante de R\$250 milhões ao FAT-
68 INOVACRED por meio do remanejamento de recursos do Programa de Apoio à Inovação
69 Tecnológica da Empresa Nacional – FAT – PRÓ-INOVAÇÃO, na ordem de R\$140 milhões e do
70 acréscimo de novos recursos, na ordem de R\$110 milhões. Enunciou que o recurso seria
71 distribuído, na forma a seguir: i) Micro e Pequenas Empresas – R\$100 milhões; e, ii) Médias
72 Empresas - R\$150 milhões. Por fim, agradeceu e passou a palavra ao Coordenador-Geral da
73 CGFAT, que apresentou a proposta de alteração da sistemática de Reembolso Automático – RA
74 mensal ao FAT, distinta da aprovada pela Resolução CODEFAT nº 439/2005, com sugestão de que
75 fosse recolhido mensalmente ao Fundo, o saldo disponível do depósito especial apurado no último
76 dia do mês anterior ao mês de recolhimento, não sendo realizadas operações com reaplicação de
77 recursos. O Coordenador do GTFAT abriu as inscrições para manifestação. O Representante Titular
78 da CNS (Serviços), Sr. Carlos Alberto Salvatore Filho, solicitou mais esclarecimentos sobre a
79 análise de projetos posterior às contratações. A Coordenadora da CGER explicou que os projetos
80 apresentados pela FINEP, no âmbito do Programa FAT – PRÓ-INOVAÇÃO, eram analisados pela
81 CAP, que indicava se poderia ou não receber recursos do FAT. Esclareceu que para o Programa
82 FAT-INOVACRED, por ser descentralizado, a FINEP faria parcerias com várias instituições
83 financeiras e se a análise fosse realizada previamente o Programa seria inviável. Frisou que a CAP
84 não estava regulamentada em resolução do CODEFAT e que a comissão foi criada para analisar
85 exclusivamente os projetos de inovação apresentados pela Financiadora. O Representante Titular da
86 CNS (Serviços) declarou que foi membro da CAP e conhecia seu funcionamento, apontando que as
87 pequenas empresas tinham dúvidas e enfrentavam dificuldades para elaborar seus projetos em
88 contraponto as grandes empresas que realizavam parcerias com universidades e empresas
89 estrangeiras, apresentando projetos interessantes e que percebiam a aprovação da Comissão.
90 Mostrou-se preocupado em estabelecer um padrão para atender aos microempresários de forma
91 análoga. A Coordenadora da CGER observou que o Programa foi criado pela Financiadora no início

92 do corrente ano e que eram lançados editais para formar parceria com as instituições financeiras e
93 estas recebiam capacitação de como proceder na análise das propostas. Sugeriu a definição de um
94 escopo mínimo de regras a serem observadas na avaliação dos projetos. O Representante Titular da
95 CNS (Serviços) considerou a sugestão e pediu ao Coordenador-Geral da CGFAT que repassasse os
96 valores destinados para as micros, pequenas e médias empresas. O Coordenador-Geral da CGFAT
97 elucidou que a solicitação proposta pela FINEP era muito maior e que, no período de três anos,
98 pretendia-se destinar R\$1 bilhão em recursos. Nesta primeira fase seriam contempladas empresas
99 que tivessem faturamento bruto anual de até R\$16 milhões; dentro do teto financiável de até R\$2
100 milhões, sendo que para empresas com faturamento até R\$7,5 milhões o teto estaria limitado a R\$1
101 milhão. O Coordenador do GTFAT solicitou ao Representante da FINEP que tecesse alguns
102 comentários sobre o Programa. O Representante da FINEP contextualizou a parceria entre o FAT e
103 a Financiadora desde os anos 90, repassando todos os processos e modificações ao longo do
104 período, explicando que dentre as prioridades estavam o apoio as empresas, principalmente de
105 pequeno e médio porte. Ressaltou a problemática de se obter apoio compatível com a demanda
106 nacional, apontando um número insatisfatório de 80 a 90 projetos, por ano, justificando que o baixo
107 resultado decorria da centralização de todo o processo na Financiadora. Comentou que a novidade
108 para a proposta em tela era a descentralização por meio de parcerias com agentes de fomento. Estes
109 receberiam um teto operacional e, a depender do desempenho, junto às empresas de menor porte,
110 receberiam um aporte de novos recursos, citando como exemplo o Banco do Estado do Rio Grande
111 do Sul – Banrisul e o Banco de Minas Gerais – BMG. Observou que a FINEP ainda acompanharia a
112 atuação destes agentes por intermédio de reuniões periódicas, promovendo treinamentos e
113 reciclagens, com o objetivo de homogeneizar processos e conceitos, evitando situações de
114 duplicidade de projetos da mesma natureza, onde um agente aprovaria e o outro rejeitaria. Explicou
115 que o risco de crédito seria dos agentes financeiros, devendo repassar o recurso para a Financiadora
116 em dia pré-fixado, e esta por sua vez retornaria ao FAT. Concluiu, ressaltando que o custo
117 administrativo seria reduzido e se iniciaria um novo programa, diferente do que foi realizado no
118 FAT-INOVACRED. O Representante Titular da CNS (Serviços) indagou se os bancos citados
119 estavam padronizados e se o Programa faria parceria apenas com bancos. O Representante da
120 FINEP esclareceu que até o momento apenas quatro bancos foram avaliados e que estariam dentro
121 do padrão, além disto, o Programa contemplaria parcerias com bancos e agentes de fomento –
122 instituições financeiras reguladas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, fiscalizadas pelo
123 Banco Central - BC. Observou, ainda, que o FAT teria dupla garantia de pagamento, sendo a
124 primeira da própria Financiadora e a segunda dos agentes financeiros. O Representante Titular do
125 BNDES, Sr. Luiz Carlos Galvão de Melo, indagou se seriam apenas operações diretas ou teriam
126 operações indiretas e observou que poderia ser prematuro aumentar a PDE sem a firme convicção

127 da sua total aplicação, justificando que, conforme declarado pelo Representante daquela
128 Financiadora, o Programa estava ainda em fase de credenciamento das instituições financeiras e que
129 era de conhecimento que demandaria tempo até o seu efetivo funcionamento. O Coordenador do
130 GTFAT complementou, ressaltando que a FINEP, historicamente, apresentava baixa execução dos
131 recursos do FAT. O Representante da FINEP esclareceu, primeiramente, que para este Programa a
132 FINEP não atuaria diretamente com recursos do FAT, porém, frisou que nos projetos antigos,
133 aprovados no âmbito do Programa de Apoio à Inovação Tecnológica da Empresa Nacional – FAT -
134 PRÓ-INOVAÇÃO, que ainda tivessem parcelas a receber, seriam operados com recursos do Fundo.
135 Declarou que a não execução ocorria pela dificuldade na operacionalização de financiamentos a
136 longo prazo, com três ou quatro anos de carência, mais seis ou oito anos para amortização,
137 juntando-se a este fator, os retornos automáticos que demandavam maior custo administrativo e de
138 fluxo financeiro, além de dificuldades técnicas. O Representante Titular do MF, Sr. Gustavo Alves
139 Tillmann, solicitou mais esclarecimentos sobre a CAP. A Coordenadora-Geral da CGER reforçou
140 que a Comissão foi criada para analisar projetos exclusivos da FINEP, sendo o único agente
141 financeiro com essa sistemática de avaliação e que sua criação não foi regulamentada por
142 Resolução, constando apenas na Ata da 34ª Reunião Ordinária do CODEFAT. O Representante
143 Titular do MF considerou discutir sobre a regulamentação ou extinção da CAP, tendo a
144 Coordenadora-Geral da CGER observado que, no passado, foi proposta sua regulamentação. O
145 Coordenador do GTFAT finalizou considerando que este assunto poderia voltar a ser tratado em
146 outro momento, sendo possível regulamentar a CAP em Resolução do CODEFAT. O Representante
147 Titular da UGT, Sr. Carlos Roberto Nolasco Ferreira, comentou sobre um programa na Itália em
148 que a análise era realizada pelo potencial da empresa e não pelo potencial de inovação e operavam
149 de forma descentralizada, por meio de convênios com universidades e não com Financiadoras ou
150 empresas de fomento. Citou, como resultado, uma empresa que modernizou sua produção, cabendo
151 a conveniada realizar a avaliação e informar ao órgão cedente do recurso, considerando a
152 experiência salutar. Colocou que na CAP, a exemplo do BNDES, era avaliada a geração de
153 emprego direto e indireto e o desenvolvimento e impacto provocado, citando que na Itália, as
154 empresas que geravam postos de trabalho recebiam incentivo a partir da dedução de parte do valor
155 emprestado. Considerou, no futuro, a partir de levantamento de dados, que era possível discutirem
156 uma proposta neste sentido. Finalizou, questionando se atualmente a FINEP tinha demanda para
157 essa área. O Representante da FINEP redarguiu que as parcerias com instituições financeiras não
158 era única, em paralelo, motivado pela subvenção econômica, faziam parcerias com fundações de
159 amparo à pesquisa, em sua maioria, ligadas às universidades. Respondeu, ainda, que existia
160 demanda e as dificuldades encontradas estavam relacionadas ao custo envolvido na distância e
161 dificuldade de comunicação, pois para uma pequena empresa tomar emprestado na FINEP teria que

162 se deslocar até sua sede, na cidade do Rio de Janeiro. Apontou que a meta para esse Programa era
163 de 20 agentes, com limite operacional de até R\$80 milhões, totalizando R\$1,6 bilhão, no primeiro
164 momento. O Representante Suplente da CTB, Sr. Ailton de Jesus Araújo, questionou se seriam as
165 agências de fomento ou as Financiadoras que avaliariam o grau de risco e a responsabilidade social
166 com as empresas. O Representante da FINEP esclareceu que na definição do Programa cogitou-se
167 incluir a responsabilidade compartilhada, porém, como cada agente possuía sua política interna,
168 concluiu-se que não seria viável dessa forma, estabelecendo-se que no primeiro momento cada
169 agente permaneceria com sua política e na medida em que as reuniões de acompanhamento fossem
170 acontecendo, seriam ajustadas as distorções. Acrescentou que a FINEP não estaria impedida de
171 operar diretamente na concessão de crédito em situações da qual o agente não quisesse correr riscos.
172 O Representante Titular da NCST, Sr. Rui Moreira, sugeriu acrescentar na Minuta da Resolução no
173 Item X – Impedimentos, a hipótese de empresas que tivessem mantido trabalhadores submetidos à
174 condição análoga à de escravo, e solicitou informações ao Coordenador-Geral da CGFAT sobre a
175 procedência dos R\$110 milhões a serem aplicados no FAT-INOVACRED. O Coordenador-Geral
176 da CGFAT explicou que o valor era proveniente do fundo extramercado e o Coordenador do
177 GTFAT complementou, esclarecendo que tratava-se de aporte adicional em decorrência da proposta
178 de acréscimo da PDE. Não houve oposição a proposta de inclusão de texto ao Item X –
179 Impedimentos, tendo o Coordenador do GTFAT informado que a solicitação seria inclusa na
180 Minuta de Resolução a ser apresentada ao Conselho. O Coordenador do GTFAT indagou se havia
181 mais alguma manifestação, em não havendo, considerou os Itens em referência aptos para serem
182 submetidos à deliberação do CODEFAT. **ITEM 4 – Prestação de Contas do Fundo de Amparo**
183 **ao Trabalhador – FAT, exercício 2012.** O Titular da Coordenação-Geral de Recursos do FAT –
184 CGFAT, Sr. Paulo Cezar Bezerra de Souza, explicou que o processo de elaboração da Prestação de
185 Contas estava em consonância com as decisões e instruções normativas do Tribunal de Contas da
186 União – TCU, e com a norma de execução da CGU/SFC/PR. Cientificou que a Prestação de Contas
187 informava sobre os programas e ações do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, constantes do
188 Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 e apresentava os resultados físicos e financeiros das ações do
189 FAT em 2012, ressaltando que as unidades jurisdicionadas que executaram despesas com recursos
190 do Fundo apresentaram Relatórios de Gestão ao TCU. Declarou que os programas e ações do FAT
191 eram executados de forma orçamentária e extra-orçamentária. Afirmou que o valor apropriado
192 como receitas do FAT em 2012 totalizou R\$58,5 bilhões, representando incremento da ordem de
193 19,84%, o que se deu, em grande parte, em função do repasse de R\$5,3 bilhões do Tesouro
194 Nacional; e do crescimento das remunerações provenientes dos juros pagos pelo BNDES, que
195 foram 26,94% superior ao último exercício. Assinalou que as receitas financeiras do Fundo foram
196 provenientes das remunerações dos empréstimos do FAT ao BNDES (R\$ 7,0 bilhões); das

197 remunerações das aplicações financeiras em depósitos especiais (R\$ 1,8 bilhão); das remunerações
198 das aplicações das disponibilidades do Fundo em títulos públicos no Fundo Extramercado (R\$ 5,6
199 bilhões); e das remunerações das contas suprimidos para pagamentos dos benefícios Seguro-
200 Desemprego e Abono Salarial (R\$ 44,8 milhões). Explicou que contribuiu para o aumento das
201 receitas de remunerações os ganhos das aplicações em títulos públicos, que, em 2012, alcançou
202 remuneração líquida de 20% sobre os valores aplicados, representando aumento de 77,21% em
203 relação ao exercício de 2011, quando remunerou R\$ 3,2 bilhões ao FAT, justificando que o FAT
204 alterou sua política de aplicação, conforme orientação do Banco Central. Com relação à arrecadação
205 PIS/PASEP, considerou um pequeno crescimento de 3,72% (R\$37,9 bilhões), em relação a 2011
206 (R\$36,5 bilhões), justificou que o baixo resultado devia-se ao arrefecimento da economia e as
207 desonerações realizadas pela Receita Federal do Brasil que, inclusive, informou ao CODEFAT que
208 em 2012 o impacto das desonerações tributárias sobre a arrecadação da contribuição PIS/PASEP
209 somou R\$3,2 bilhões, o que impactou diretamente na receita do Fundo. Declarou que, quanto às
210 obrigações, houve um aumento de R\$ 40,5 bilhões desembolsados como despesas correntes do
211 Fundo, que representou 16,55% superior a 2011; com destaque para o incremento de 18,86% nas
212 despesas com pagamentos dos benefícios do Abono Salarial e de 16,05% nas despesas com
213 pagamentos dos benefícios do Seguro-Desemprego; e R\$15,1 bilhões como empréstimos
214 compulsórios ao BNDES (despesas de capital), representando aumento de 11,37% em relação ao
215 exercício de 2011. Destacou o resultado econômico (receitas menos despesas), na ordem de R\$18
216 bilhões, crescimento de quase 28% em relação ao exercício anterior. Afirmou que em 2012 o Fundo
217 desembolsou R\$55,5 bilhões, com incremento de 15,10% em relação ao exercício anterior,
218 apresentando Resultado Nominal (Receitas menos Obrigações) superavitário de R\$3 bilhões, um
219 crescimento significativo em relação a 2011, cujo superávit foi da ordem de R\$573 milhões.
220 Afirmou que o Patrimônio Financeiro do FAT teve um aumento de 10,55%, em relação a 2011,
221 fechando o exercício de 2012 em R\$204,7 bilhões. Considerou importante informar que nos últimos
222 dez anos houve sucessivos incrementos nos gastos com pagamento dos benefícios Seguro-
223 Desemprego e Abono Salarial, em média 14,7% ao ano, justificando que estes resultados eram
224 decorrentes da rotatividade de mão de obra, aumento do salário mínimo e crescimento do número
225 de trabalhadores formais. Observou que entre os exercícios de 2003 e 2012 o número de
226 beneficiários do Seguro-Desemprego aumentou de R\$5,1 milhões para R\$8,5 milhões; e, no mesmo
227 período, o número de beneficiários do Abono Salarial saltou de R\$7,9 milhões para R\$21,4
228 milhões, em decorrência do número de trabalhadores que passaram a receber até dois salários
229 mínimos. Em seguida, abordou sobre a execução orçamentária das despesas do FAT, informando
230 que os recursos foram aplicados em diversas ações orçamentárias, integradas a iniciativas para
231 alcance de objetivos de três programas: i) Trabalho, Emprego e Renda (98,87% de execução); ii)

232 Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego (89,74% de execução); e, iii)
233 Operações Especiais: Financiamento com Retorno (100% de execução), asseverando que no
234 exercício de 2012 foram executados 99,14% do orçamento do FAT, no montante de R\$55,6 bilhões,
235 o que representou incremento de 34,37% em relação a 2011. Apresentou o resultado dentro de cada
236 programa, a saber: I) 2071 – Trabalho, Emprego e Renda: i) Pagamento do Benefício Seguro-
237 Desemprego, executou 99,95%, com empenho liquidado de R\$27,6 bilhões, o que representou
238 49,7% do orçamento do FAT; ii) Pagamento do Benefício Abono Salarial, executou 97,62%, com
239 empenho liquidado de R\$12,3 bilhões, o que representou 22,2% do orçamento total; iii)
240 Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede SINE, executou 92,41%, que representou R\$140
241 milhões, correspondente a 0,25% do orçamento do Fundo; iv) Qualificação Social e Profissional,
242 executou 33,93%, que totalizou R\$58,5 milhões, representando 0,10% do orçamento; v) Registros
243 Administrativos (CTPS, RAIS, CAGED e CBO), cumpriram 91% da execução, totalizando R\$49,7
244 milhões, o que representou 0,09% do orçamento; vi) Remuneração de Agentes Pagadores de
245 Benefícios, alcançou 99,68% da execução, com empenho liquidado de R\$45,7 milhões, o que
246 significou 0,08% do orçamento; e, vii) Outras Ações, executou 68%, no montante de R\$29,5
247 milhões. Destacou que na Ação de Pagamento do Benefício Seguro-Desemprego aos trabalhadores
248 formais, pescador artesanal e doméstico houve execução de 100% do orçamento, destacando a
249 última categoria que, após ser regulamentada pela Emenda Constitucional nº 66/2012, poderá
250 apresentar um grande crescimento de dispêndio para pagamento do benefício do Seguro-
251 Desemprego. Ainda sobre a Ação Pagamento do Seguro-Desemprego, quanto ao item Bolsa
252 Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso, declarou que não
253 houve execução por falha no sistema de emissão de benefícios, segundo informações fornecidas
254 pelo Departamento de Emprego e Salário – DES/SPPE/MTE, informando, ainda, que os
255 trabalhadores que entraram com pedido da Bolsa Qualificação (ação 0217) receberam o benefício
256 no âmbito da Ação 0583 - Pagamento do Seguro-Desemprego Formal. O Coordenador-Geral da
257 CGFAT registrou que, em 2012, 19.794.040 trabalhadores foram beneficiados com o pagamento do
258 Abono Salarial, representando um aumento de 3,65% em relação ao exercício anterior (19.096.510),
259 com percentual de cobertura de 95,67% (número de beneficiários / nº de identificados na RAIS),
260 maior que em 2011 (93,82%), e dispêndio de R\$12,3 bilhões, representando 97,62% de execução
261 do orçamento e 18,88% superior ao executado em 2011, no montante de R\$10,4 bilhões.
262 Apresentou, por modalidades, o resultado da Ação de execução do pagamento benefício Seguro-
263 Desemprego, a saber: i) Formal: 7.775.040 trabalhadores beneficiados, crescimento de 0,71% em
264 relação ao ano anterior que alcançou o número de 7.720.309 trabalhadores, foi executado a
265 totalidade do orçamento aprovado, com dispêndio de R\$25,7 bilhões, aumento de 14,24% em
266 relação a 2011; ii) Pescador Artesanal: 855.590 pescadores foram beneficiados, 45,70% superior

267 aos 587.235 que receberam benefício em 2011, justificando que parte deste resultado devia-se a
268 determinação judicial. Informou, ainda, que foi executado 100% do orçamento aprovado, com
269 dispêndio de R\$1,892 bilhão, 49,66% superior ao executado no ano anterior, no montante de
270 R\$1.264,5 milhões; iii) Trabalhador Doméstico: foram beneficiados 12.972 trabalhadores
271 domésticos, 4,70% menor que o número de beneficiados em 2011 (13.612), alcançando 100% de
272 execução do orçamento aprovado, com dispêndio de R\$27,2 milhões, 16,74% superior ao exercício
273 2011; iv) Trabalhador Resgatado da Condição Análoga a de Escravo: foram beneficiados 1.960
274 trabalhadores, 1% inferior aos 1.980 beneficiados em 2011, sendo executado 77,46% do orçamento
275 disponível, com dispêndio de R\$3,7 milhões, 23,1% inferior ao executado em 2011. Abordou o
276 resultado da Rede SINE, informando que a mesma foi responsável pela inscrição de 6.457.244
277 trabalhadores em busca de emprego, tendo a ação sido executada por meio de convênios Plurianuais
278 Únicos – CPU com estados, DF, municípios com mais de 200 mil habitantes e entidades privadas
279 sem fins lucrativos. Ressaltou que em 2012 foram captadas mais de três milhões de vagas, resultado
280 19% maior que no ano anterior; porém, apenas 725.368 trabalhadores foram colocados no mercado
281 de trabalho, número 23,08% inferior ao alcançado em 2011, quando colocou 943.019. Observou
282 que houve aumento entre o número de trabalhadores inscritos e vagas captadas, em razão do esforço
283 das entidades parceiras e do aumento da eficiência na execução da Ação em face da utilização do
284 Portal MTE Mais Emprego. Acrescentou que 14,03% dos postos de trabalho abertos foram captados
285 pelo SINE, sendo que 3,33% dos trabalhadores admitidos foram encaminhados pela Rede e 23,7%
286 das vagas captadas foram ocupadas por trabalhadores encaminhados pelo Sistema. Declarou que,
287 em sintonia com o PPA, o MTE executou com recursos do FAT o Plano Nacional de Qualificação –
288 PNQ, informando que, após o advento do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e
289 Emprego – Pronatec (programa que estabeleceu a obrigatoriedade das entidades serem habilitadas
290 pelo Ministério da Educação – MEC, para receberem novos recursos do Governo Federal), o MTE
291 ficou impossibilitado de firmar convênios com as entidades privadas prestadoras de serviços de
292 qualificação, uma vez que o processo de habilitação do referido Programa estava em fase de
293 implementação. Como consequência, apenas 4,85% do orçamento foi executado, com empenho de
294 R\$4,5 milhões, representando apenas 19,1% do executado em 2011. Em seguida, apresentou o
295 resultado do Plano Territorial de Qualificação - PlanTeQ, que em 2012 capacitou 27.255
296 trabalhadores, com recursos do exercício anterior, realizando, no exercício, 93,86% do orçamento
297 disponível, com empenho de R\$53,9 milhões - 4,2% superior ao executado em 2011 - no montante
298 de R\$51,7 milhões. Observou que por problemas de execução do Termo de Cooperação com a
299 Universidade Federal de Juiz de Fora, para qualificação dos trabalhadores que atuariam na Copa do
300 Mundo de 2014, no exercício de 2012, apenas 6.755 trabalhadores foram qualificados no âmbito do
301 Plano Setorial de Qualificação – PlanSeQ. Ressaltou, ainda, como problemas enfrentados pelo

302 PNQ: a falta de entidades credenciadas para execução da ação do Passaporte Qualificação e
303 dificuldades de assinatura de convênios para execução do Programa Brasil Sem Miséria. Por fim,
304 observou que houve uma baixa execução do Programa de Qualificação Profissional e que o MTE
305 estava em fase de estudo para reformulação do PNQ, a fim de promover adequações, visando
306 atingir melhores resultados. O Coordenador-Geral da CGFAT, concluindo sua apresentação,
307 informou que foi repassado ao BNDES o montante de R\$15,1 bilhões, representando incremento de
308 11,37% em relação ao exercício anterior (R\$13,5 bilhões), somado ao saldo dos recursos
309 emprestados em exercícios anteriores, somou R\$141,2 bilhões, sendo que deste valor R\$3,5 bilhões
310 estariam provisionados como remuneração a ser recolhida ao FAT e R\$137,7 bilhões seriam
311 aplicados em setores da economia, nos percentuais, a saber: i) comércio e serviço - 71,34%; ii)
312 indústria e transformação - 23,78%; iii) indústria extrativista - 2,64%; iv) agropecuária e pesca -
313 1,83%; e, v) outros - 0,42%. O Coordenador do GTFAT abriu as inscrições para manifestação, mas
314 antes complementou, considerando como principal ponto limitador para melhor eficiência da Rede
315 do SINE, a falta de investimento, citando que no SINE Paraná os resultados eram
316 comparativamente melhor porque o Estado investia na Rede. Exemplificou que se 40% das vagas
317 disponíveis fossem utilizadas para recolocar os segurados que usufruíam do benefício seguro-
318 desemprego, isto representaria uma economia de quase R\$3 bilhões. O Representante Suplente da
319 CUT, Sr. Alexandre Sampaio Ferraz, considerou que a incorporação de vários Programas em um
320 único prejudicava a transparência e o controle, informando não ser possível analisar programas
321 importantes como a Erradicação do Trabalho Infantil. Comentou que constava na Lei de Diretrizes
322 Orçamentárias – LDO a previsão de desonerar R\$10 bilhões sobre a arrecadação da contribuição
323 PIS/PASEP em 2014. O Coordenador-Geral da CGFAT complementou, informando que a Receita
324 Federal do Brasil encaminhou ofício ao MTE, em resposta a solicitação feita pelo Conselheiro
325 Titular da CUT no CODEFAT, Sr. Quintino Marques Severo, apontando a previsão de R\$3 bilhões
326 em desonerações do PIS/PASEP em 2013. O Representante da CUT analisou que desde 2008 o
327 emprego formal obteve crescimento de 19,6% em contraponto ao número de beneficiários que
328 efetivamente receberam o benefício seguro-desemprego, registrando alta de 14%, no mesmo
329 período. Apontou que o número de segurados, no 1º trimestre de 2013, em relação ao mesmo
330 período de 2012, obteve queda de 3,8%. Observou que o produto da economia de R\$770 milhões,
331 decorrente do reajuste do benefício do seguro-desemprego menor que o reajuste do salário mínimo,
332 deveria ser realocado para o SINE e a Qualificação Profissional. O Representante Titular do MF
333 considerou que a baixa execução da Qualificação poderia resultar em cortes no orçamento
334 especificamente para essa Ação; e defendeu a necessidade de proteção do FAT. No entanto, sobre
335 as desonerações realizadas, afirmou que se tratava de opção de governo, reconhecendo que o aporte
336 de recursos pelo Tesouro Nacional era uma estratégia política de momento, lembrando a crise de

337 2008, quando o governo adotou vários mecanismos e hoje se via o crescimento do número de
338 empregos e postos de trabalho. O Representante Suplente da CTB, Sr. Ailton de Jesus Araújo,
339 solicitou esclarecimentos sobre a elaboração do Relatório de Gestão do FAT – 2012 para o TCU. O
340 Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que o Relatório obedecia às instruções estabelecidas pelo
341 Tribunal e pela CGU. A Representante do FONSET, Sra. Eliete de Souza Vilela, comentou sobre a
342 redução da capacidade operacional da qualificação profissional, considerando a metodologia
343 deficitária. Lamentou a redução operacional do SINE em quase 50%, considerando a necessidade
344 de maior investimento no Sistema. O Coordenador do GTFAT comentou que o SINE Paraná tinha
345 melhores condições, porém a maioria dos Estados não, considerando que com o advento do Sistema
346 WebService do Pronatec a atuação seria melhor. Por fim, o Coordenador do GTFAT indagou se
347 havia mais alguma manifestação, em não havendo, considerou o Item em referência apto para ser
348 submetido à deliberação do CODEFAT. Em seguida, passou ao **Tópico IV – OUTROS**
349 **ASSUNTOS: ITEM 6 – Entrega dos seguintes documentos: Boletim de Informações**
350 **Financeiras do FAT – 1º Bimestre/2013; Calendário de Reuniões do GTFAT e do CODEFAT**
351 **para o Exercício 2013 – Reprogramação; Periódico INFORME PROGER – Dados até**
352 **fevereiro de 2013; Relatórios: Execução da PDE – REL-PDE; Resultados da Intermediação**
353 **de Mão de Obra – IMO; e, Resultados do Plano Nacional de Qualificação - PNQ.** O
354 Coordenador do GTFAT informou que os mencionados documentos se encontravam na mídia
355 digital distribuída a cada Membro do GTFAT no início dos trabalhos, na qual continha todo o
356 material da presente reunião. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar e esgotada a Pauta,
357 o Coordenador do GTFAT deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para
358 constar, eu, Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT e Coordenador do GTFAT,
359 lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Grupo.

RODOLFO PÉRES TORELLY
Coordenador do GTFAT e
Secretário-Executivo do CODEFAT

GUSTAVO ALVES TILLMANN
Representante Titular do MF

LUIZ CARLOS GALVÃO DE MELO
Representante Titular do BNDES

SÉRGIO LUIZ MAXIMINO
Representante Suplente do MPS

Continuação da Ata da 118ª Reunião Ordinária do GTFAT

CARLOS ROBERTO NOLASCO
Representante Titular da UGT

RUI MOREIRA
Representante Titular da NCST

JOÃO EDILSON OLIVEIRA
Representante Titular da CGTB

ALEXANDRE SAMPAIO FERRAZ
Representante Suplente da CUT

MARCOS VALÉRIO CASTRO
Representante Suplente da Força Sindical

AILTON DE JESUS ARAÚJO
Representante Suplente da CTB

CARLOS ALBERTO SALVATORE
Representante Titular da CNS

SEBASTIÃO ANTUNES DUARTE
Representante Titular da CNTur
